



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 002/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.446.079/0001-63, localizada na Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 1.834, Centro, Floresta, Estado de Pernambuco, CEP: 56.400-000 no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e em obediência ao item 10.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2018, como também tendo em vista a homologação do Resultado Final do Concurso Público, através da Portaria nº 21/2018.

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados para o(s) cargo(s) de Arquivista, Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Assistente de Redação, Motorista, Recepcionista para realização de perícia médica pré-admissional e apresentação de documentos, na forma dos itens 10.4 a 10.6 do Edital de Concurso Público nº 001/2018, de acordo com as seguintes orientações:

1. Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares, que terão por objetivo avaliar as condições de saúde do candidato, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.

1.1. Somente serão aceitos exames realizados até **30 (trinta) dias** imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 1.4 deste Edital.

1.2. Durante a avaliação dos exames médicos pré-admissionais, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Comissão para Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2018, juntamente com a equipe de avaliação médica.

1.3. A realização dos exames pré-admissionais e complementares é de responsabilidade do candidato.

1.4. EXAMES MÉDICOS – ADMISSIONAIS:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia em jejum;
- c) TGO-TGP - Gama GT
- d) Ureia e creatinina;
- e) Ácido úrico;
- f) Urina tipo I;
- g) Eletrocardiograma.

2. De posse dos resultados dos exames solicitados, os candidatos deverão dirigir-se à Secretaria de Saúde, situado a Rua Deputado Audomar Ferraz, s/nº, Centro, Floresta/PE, dia **11/12/2020** às 08 horas, para avaliação da aptidão física e mental.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

3. Os candidatos, por ordem de chegada, serão atendidos pela Junta Médica Municipal, que após avaliação dos exames pré-admissionais atestará a aptidão ou inaptidão para o exercício do cargo público.

4. Após avaliação médica, os candidatos se considerados aptos ao processo de investidura no respectivo cargo, deverão dirigir-se à Comissão de Especial Concurso Público nº 001/2018, instalada na Câmara Municipal de Floresta, localizada na Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 1.834, Centro, Floresta, Estado de Pernambuco, CEP: 56.400-000 no horário das 08 às 13 horas de segunda a sexta-feira, no período de 11/12/2020 a 22/12/2020, portando o atestado de aptidão física e mental; 02 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais e os seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas:

DOCUMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

- 1) Carteira de Identidade – RG;
- 2) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 3) Comprovante de residência atualizado;
- 4) Certidão de Nascimento, e/ou Casamento, e/ou Averbação de Divórcio, e/ou Declaração de União Estável;
- 5) Título de Eleitor com comprovante de votação atualizado ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 6) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP; ou declaração informando não ser cadastrado;
- 7) Carteira de Trabalho e Previdência Social - página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 8) Certificado do nível de escolaridade exigido para o cargo que atenda as disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2018;
- 9) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação;
- 10) Certidão de nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
- 11) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça local;
- 12) Declaração de Bens e Valores que constituam o seu patrimônio (Anexo II);
- 13) Declaração de que não exerce outro cargo, função ou emprego público no serviço Federal, Estadual ou Municipal, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal (Anexo III);
- 14) Declaração, se houver, de acumulação legal de cargo, informando a natureza do vínculo, cargo, localização e carga horária (Anexo IV);
- 15) Comprovante de conta bancária – Agência do Banco do Brasil S/A;

5. Não serão recebidos documentos de forma parcial: o candidato deverá apresentar à Comissão de Acompanhamento toda a documentação exigida para exercício do cargo, relacionada no item 4 deste Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

6. Nos casos em que o candidato comprove estar impossibilitado temporariamente de prover a vaga oferecida, o fato deverá ser registrado em Termo de Desistência Temporária, no qual o candidato renunciará sua classificação originária, passando a ocupar a última classificação na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar, exclusivamente, no período de vigência do concurso.
7. O não comparecimento no prazo estipulado neste Edital de Convocação implicará na renúncia tácita do candidato convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação.
8. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato será nomeado por Ato do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Floresta/PE, e após tomar posse terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício de função, no local para onde for designado.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado e afixado no quadro de publicações da Prefeitura e da Câmara de Vereadores de Floresta/PE e no endereço eletrônico www.floresta.pe.leg.br.

Floresta, **24** de Novembro de 2020.



Adalto Nunes

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

ANEXO I

Arquivista

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	IGOR JOSE FILGUEIRA DE SÁ BARRETO	68,00	NÃO

Agente Administrativo

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	IZABELA ILKA DE SA FELIX	83,00	NÃO

Auxiliar Administrativo

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	JOSE ELVIS DA SILVA SOUZA NOGUEIRA	80,00	NÃO
2º	NARA MENEZES GOMES ASSIS	71,00	NÃO
3º	BRUNA LARISSA DE SA SILVA	65,00	NÃO

Assistente de Redação

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	JADILSON DE SA CARVALHO	93,00	NÃO

Motorista

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	JOSE ERIVALDO DE SA	92,00	NÃO

Recepcionista

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
2º	LUIZ HENRIQUE LOPES GOMES CLEMENTE	71,00	NÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, portador
do RG nº, inscrito no CPF sob o nº, DECLARO,
nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
 Possuo bens a declarar, nos termos a seguir:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

..... de de 2020.

.....
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO

Eu, portador do RG nº, inscrito no CPF sob o nº, DECLARO, assumindo inteira responsabilidade pelo exposto e sob as penas da lei, que **NÃO ACUMULO** nenhum cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas Federal, Estadual e Municipal da Administração Pública que gere impedimento legal, nos termos do Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal; não comprometendo desta forma, minha nomeação e posse para o cargo de do Município de Floresta/PE.

DECLARO também, que não percebo proventos de aposentadoria e pensão que sejam incompatíveis com o cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente Declaração sob as penas da Lei.

..... de de 2020.

.....
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO

Eu, portador do RG nº, inscrito no CPF sob o nº, DECLARO, assumindo inteira responsabilidade pelo exposto e sob as penas da lei, que ACUMULO o cargo ora assumido com o de lotado no(a) na cidade de, com carga horária de semanais, estado desta forma, amparado(a) pelo inciso XVI, do Art. 37 da Constituição Federal.

Situação Funcional do outro cargo acumulado:

() Aposentado

() Ativo

DECLARO ainda estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

E por ser verdade, firmo a presente Declaração sob as penas da Lei.

....., de de 2020.

.....
Assinatura